



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
21.06.2018
VISTO

ATO DA MESA Nº 023/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ (PB), no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 18, inciso I da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

CONSIDERANDO a solicitação do Sr. ANDERSON BEZERRA DA SILVA, interessado na continuidade da tramitação dos Projetos de Leis nºs 021 e 022/2018, da lavra da Vereadora Jacqueline Monteiro, os quais denominam ruas do Município;

CONSIDERANDO o interesse dos moradores da localidade prejudicado há 10 anos, haja vista a impossibilidade de receber suas correspondências, conforme justificativa do solicitante;

RESOLVE

Art. 1º Fica retomado a tramitação das proposituras abaixo relacionadas, que deverão ser encaminhados à Comissão Especial para exarar Parecer de admissibilidade e mérito, tão logo seja retomado os trabalhos ordinárias desta Casa Legislativa, nos termos regimentais:

I - Projeto de Lei nº 021/2018 – Da Vereadora Jacqueline Monteiro – Denomina de Rua Maria Leocadio de Souza atual Rua Via Local 01, do Loteamento Stephanie Palhano, Recanto do Poço, neste Município, e dá outras providências;

II- Projeto de Lei nº 022/2018 – Da Vereadora Jacqueline Monteiro – Denomina de Rua Antônio Pimentel de Souza a atual Via Local 09, do Loteamento Stephanie Palhano, Recanto do Poço, neste Município, e dá outras providências.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 21 de junho de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
Presidenta

Ver. JANDERSON BIZERRIL DE BRITO
1º Secretário

Ver. VALDI SILVA MOREIRA
2º Secretário